



## CARTA DE HABITAÇÃO

O Srº, PAULO SÉRGIO BLANCO ROCHA Secretário Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Saneamento da Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS., usando das atribuições que lhe são conferidas:

Por este ALVARÁ concede-se, de acordo com o Código de Construções e Reconstruções do Município de Cruz Alta, licença para ser habitado o prédio de propriedade de **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO**, localizado na **Rua Voluntários da Pátria, nº. 729**, por ter sido julgado em condição aceitável para habitabilidade, conforme informação da S.O.T.T.S, em documento Protocolado sob nº. 12638, datado de 18 de Novembro de 2011.

Trata-se da construção de uma ampliação comercial de alvenaria, com a área construída de 266,12 m<sup>2</sup>, mais reforma do prédio existente de alvenaria, com a área reformada de 657,52 m<sup>2</sup>, (dados da metragem constantes na ART, do profissional de N°5253243, em anexo).

OBS: não há.

Cruz Alta, 06 de Dezembro de 2011.

  
Paulo Sérgio Blanco Rocha  
Secretário de Obras